

**REDIVI - EAD REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
NUCLEO DAS LICENCIATURAS  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

REDIVI - EAD (ISSN 2318-9290)

**EDITAL CHAMADA ESPECIAL PARA RECEBIMENTO DE ARTIGOS E RELATOS DE  
EXPERIENCIAS PARA ELABORAÇÃO DOS CADERNOS PEDAGÓGICOS DO PIBID -  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCENCIA 2015**

A Coordenação do Núcleo das Licenciaturas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, atendendo o disposto na legislação vigente, comunica aos interessados, informações sobre os procedimentos, critérios e prazos para submissão de artigos e relatos desenvolvidos pelos docentes e discentes na **REDIVI** – Revista de Divulgação Interdisciplinar no Núcleo das Licenciaturas/**Edição Especial PIBID 2015**, conforme segue:

**1 DO OBJETO:**

**1.1** A revista **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NUCLEO DAS LICENCIATURAS** é uma publicação do Núcleo das Licenciaturas da Universidade do Vale do Itajaí tem como objetivo divulgar, de forma regular e interdisciplinar, artigos e relatos de experiências contendo resultados de estudos, de práticas docentes, de relatórios de estágio supervisionado e de pesquisas desenvolvidas pelos docentes e discentes da Instituição, na área das licenciaturas, bem como de colaboradores externos, conforme chamada pública que será especificada em edital.

**1.2** As produções escritas publicadas na **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NUCLEO DAS LICENCIATURAS**, **EDITAL CHAMADA ESPECIAL PIBID**, serão divulgados, no formato de **CADERNOS PEDAGÓGICOS**, no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas do Portal SEER na Internet, podendo ainda, ser divulgados em meio físico impresso, conforme disponibilidade de recursos orçamentários.

**2 DOS PRAZOS:**

**REDIVI - EAD REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
NÚCLEO DAS LICENCIATURAS  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**2.1.** No período de **08 de maio a 08 de junho de 2015** estão abertas as inscrições para o recebimento de artigos e relatos (descritos na seção 1.1 deste edital) para publicação, sendo examinados e selecionados para divulgação na versão de número 5 da **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NÚCLEO DAS LICENCIATURAS, EDIÇÃO ESPECIAL PIBID 2015.**

**3 DO LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL PARA PUBLICAÇÃO:**

**3.1** Para participar da seleção de artigos e relatos de experiências para Edição Especial PIBID, os interessados/autores deverão encaminhar os mesmos, para o endereço eletrônico [pibid.univali.capes@gmail.com](mailto:pibid.univali.capes@gmail.com).

3.1.1 Não há necessidade de envio de material impresso.

3.1.2 A submissão acontecerá, somente, via e-mail.

3.1.3 A responsabilidade de gerenciamento, de seleção e de avaliação dos artigos e relatos de experiências será da Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Univali, sendo posteriormente encaminhados à Presidência do Conselho Editorial da REDIVI para os procedimentos de publicação.

**4 DO CONTEÚDO:**

**4.1** Poderão ser submetidos para avaliação produções textuais na forma de artigos e relatos de experiências que se destinem à comunicação e divulgação de pesquisa, conhecimento ou prática docente do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, com o mínimo de 8 (oito) páginas e o máximo de 12 (doze), respeitando as normas para publicação de trabalhos que estão definidas na seção específica da padronização e, orientadas pelo Caderno de Ensino, nº 4, de 2011 que trata da Elaboração de Trabalhos Acadêmico-Científicos, da Universidade do Vale do Itajaí.

**5 DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL:**

**REDIVI - EAD REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
NUCLEO DAS LICENCIATURAS  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

5.1. A estrutura organizacional, ora denominada de Conselho Editorial, da revista **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NUCLEO DAS LICENCIATURAS** se compõe de: Presidente do Conselho Editorial, Membros Conselho Editorial (colaboradores internos vinculados às áreas de atuação do Núcleo das Licenciaturas, a saber: Coordenadores de Cursos, ou Docentes convidados e convidados externos, de comprovada qualificação na área), Professores Responsáveis pelos Estágios e Prática Docente e Assessoria de Publicação, Revisores: Textual, Metodológico e Gráfico.

5.2 A estrutura de organizacional para o Conselho de Avaliação da **Edição Especial PIBID 2015 será divulgada pela** Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Univali.

**6 DA PADRONIZAÇÃO:**

6.1. A revista **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NUCLEO DAS LICENCIATURAS** publicará até 35 (trinta e cinco) artigos e relatos de experiências na forma de Cadernos Pedagógicos, que forem selecionados, respeitada a seguinte padronização:

I - **título**: centralizado, em maiúsculas, sem negrito ou grifo;

II – **sub-títulos**: sem adentramento de parágrafo, numerados em números arábicos (Ex. 1. Introdução); apenas a primeira letra de cada sub-título em maiúscula;

III - **nome(s) do(s) autor(es)**: duas linhas abaixo do título, à direita; letras maiúsculas apenas para as iniciais;

IV - **nota de rodapé** identificando o(s) autor(es) contendo as seguintes informações: titulação e qualificação profissional do autor;

V - **resumo em língua vernácula**: a palavra RESUMO, seguida de dois pontos, em maiúsculas, três linhas abaixo do nome do autor e de sua instituição, sem adentramento de parágrafo. Na mesma linha, o início do texto do resumo, que deverá ter de 100 até 250 palavras.

**REDIVI - EAD REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
NUCLEO DAS LICENCIATURAS  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

VI - **palavras-chave em língua vernácula:** a palavra PALAVRAS-CHAVE, em maiúsculas, seguidas de dois pontos, uma linha abaixo do Resumo e duas acima do início do Abstract, sem adentramento de parágrafo. As palavras-chave devem ser limitadas a cinco;

VII - **mancha de página:** tamanho do papel: A4 (21,0 X 29,7cm); margens: direita e inferior: 2cm, esquerda e superior: 3cm; adentramento: um toque na tecla TAB (tabulação 1,27cm);

VIII - **as citações bibliográficas** dos artigos e relatos de experiências devem estar de acordo com as normas do Caderno de Ensino, nº 4, de 2011 que trata da Elaboração de Trabalhos Acadêmico-Científicos, da Universidade do Vale do Itajaí;

IX - **as referências** deverão ser apresentadas de acordo com as normas metodológicas do Caderno de Ensino, nº 4, de 2011 que trata da Elaboração de Trabalhos Acadêmico-Científicos, da Universidade do Vale do Itajaí.

**7 DO NÚMERO DE ARTIGOS:**

**7.1** O número de artigos e relatos de experiências a serem publicados nessa edição especial será de 35 – trinta e cinco, conforme definido em reunião do Conselho Editorial com a Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Univali, previamente aprovado pela Presidente do Conselho Editorial, com vistas ao atendimento dos critérios exigidos e divulgados no presente edital.

**7.2** O número de artigos e relatos de experiências classificados para publicação deverá ser publicado em edital, contendo: o título e nome do autor no *site* da Universidade do Vale do Itajaí, *link* Núcleo das Licenciaturas, sob responsabilidade da Presidente do Conselho Editorial.

**7.3** Os autores principais interessados poderão submeter para publicação, um único artigo ou relatos de experiências para esta edição especial da revista **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NUCLEO DAS LICENCIATURAS.**

**REDIVI - EAD REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
NUCLEO DAS LICENCIATURAS  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**8 DOS RECURSOS:**

**8.1** As decisões são soberanas e avaliadas aos pares não cabendo recurso sobre as mesmas, uma vez que os critérios de avaliação e orientações são de domínio público, divulgadas em chamada, do tipo edital e, publicadas no endereço eletrônico da revista **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NUCLEO DAS LICENCIATURAS**.

**9 DOS CASOS OMISSOS:**

**9.1** Os casos omissos serão encaminhados a Procuradoria Geral da Universidade do Vale do Itajaí para elaboração de parecer circunstanciado e posicionamento sobre a matéria em questão.

**10 DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:**

**10.1** A participação no processo de inscrição e seleção de artigo e relato para publicação na revista **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NUCLEO DAS LICENCIATURAS** é gratuito.

**10.2.** Para participação ficam cientes os autores que a base legal da revista atende os seguintes dispositivos legais: **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988; Lei 9.610**, de 19 de fevereiro de 1998 que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá providências; **Lei 5.869**, de 11 de janeiro de 1973 que institui o Código de Processo Civil; **Decreto Lei 2.848**, de 7 de dezembro de 1940 que institui o Código Penal, **Estatuto e Regimento Geral da Universidade do Vale do Itajaí** e orientações do Conselho Editorial da revista **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NUCLEO DAS LICENCIATURAS**.

**10.3** Em havendo denúncia ou comprovação de artigo e comunicação acadêmica que caracterize plágio ou violação de direito autoral não será de responsabilidade da revista **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR**.

**REDIVI - EAD REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
NUCLEO DAS LICENCIATURAS  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**11.1** Os autores dos artigos e relatos de experiências selecionados deverão assinar o termo de autorização e cessão de direitos autorais para publicação em obra coletiva a ser organizada pelo Conselho Editorial da revista **REDIVI - REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR DO NUCLEO DAS LICENCIATURAS** da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI, mantida pela Fundação UNIVALI – Itajaí (Modelo Anexo).

**11.2** Ao aderir e participar do presente Edital, o candidato declara, ainda que tacitamente, aceitar todas as condições nele instituídas, devendo atendê-las integralmente.

Itajaí/SC, 08 de maio de 2015

**Profª Clarice Pires, Dra.**  
**Coordenadora do Núcleo das Licenciaturas**  
**Universidade do Vale do Itajaí**

**REDIVI - EAD REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
NÚCLEO DAS LICENCIATURAS  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

**REDIVI - EAD ISSN Nº 2318-9290**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO EM OBRA COLETIVA REDIVI –  
REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR NO NÚCLEO DAS  
LICENCIATURAS/EDIÇÃO ESPECIAL PIBID 2015**

Pelo presente Termo de Autorização para Publicação de Artigo e Relato de Experiência, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.610, de 19/12/1998, eu

\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_, autorizo a partir desta data, em caráter exclusivo e isento de qualquer ônus, o uso do texto intitulado \_\_\_\_\_

para publicação em obra coletiva na REDIVI - EAD REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR, uma publicação do Núcleo das Licenciaturas da Universidade do Vale do Itajaí, mantida pela Fundação UNIVALI – Itajaí, Edição Especial PIBID 2015.

Declaro ainda, que o texto acima referenciado é de minha autoria, responsabilizando-me, portanto, pela originalidade e concedendo ao Núcleo das Licenciaturas e a Coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência/Univali da Universidade do Vale do Itajaí, para fins de divulgação, plenos direitos para escolha do conselho editorial, meios de publicação, meios de reprodução, meios de divulgação, tiragem, formato, enfim, tudo o que for necessário para que a publicação seja efetivada.

Reitero ainda, que esta autorização vigorará pelo prazo ilimitado em mídia interativa a contar de sua assinatura, podendo o Núcleo das Licenciaturas da Universidade do Vale do Itajaí realizar edições que promovam a difusão dos artigos e relatos de experiências.

Itajaí/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**REDIVI - EAD REVISTA DE DIVULGAÇÃO INTERDISCIPLINAR  
NUCLEO DAS LICENCIATURAS  
UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**

Assinatura

---

autor (a)